



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 11
1995

EDITAL Nº 72/95
de 20 de novembro de 1995

"Dispõe denominando "Quadra Poliesportiva José Rosa de Siqueira" a quadra poliesportiva, localizada à Rua Dr. Roberto Feijó, no Bairro do Itapema e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1763
DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

Artigo 1º - A Quadra Poliesportiva situada à Rua Dr. Roberto Feijó, no Bairro do Itapema, fica denominada "Quadra Poliesportiva José Rosa de Siqueira".

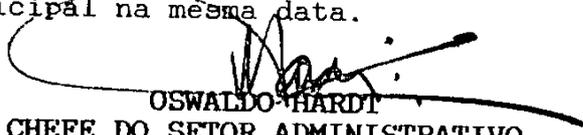
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL GUARAREMA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1995


VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO HARDT
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO